

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 181.º e 182.º do RJASR)

Euresa Life, S.A.

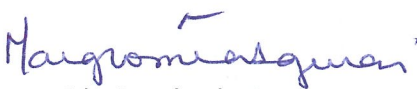
para

AFI ESCA Luxembourg, S.A.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 181.º e no artigo 182.º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, torna-se público que no âmbito de uma operação de fusão por incorporação a empresa de seguros **Euresa Life, S.A.**, com sede em 5, rue Thomas Edison, L – 1445, Strassen, Luxemburgo, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros do ramo Vida, para a empresa de seguros **AFI ESCA Luxembourg, S.A.**, com sede em 4, rue du Fort Wallis, L – 2714, Luxemburgo, exercendo ambas as a atividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, 31 de dezembro de 2019

A Presidente do Conselho de Administração



Margarida Corrêa de Aguiar